



**Ata de Julgamento de Comprovação do  
Convênio de Cooperação Técnica e Financeira,  
recebida pela Cidade dos Meninos**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a SOMIFRAMECO "Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais – Cidade dos meninos" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	Cidade dos Meninos
2. Exercício:	2015
3. Período de Pagamento:	Janeiro a dezembro de 2015
4. Nº da parcela: Referencia	10ª – mês de outubro
5. Valor Recebido:	R\$ 38.925,80
6. Valor total gasto	R\$ 38.925,80
7. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 38.925,80(trinta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

( X ) de acordo  
( ) em desacordo

Com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº12.912/2014. Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.

  
**Lairce Rodrigues de Aguiar**  
Secretária de Educação

  
**Maria Nunes Leite Freitas**  
Membro  
000-000000000000000000

  
**Débora Síbil Gosta**  
Membro